



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2021

EDIÇÃO Nº 982

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2021

PÁGINA 01

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 14 DE JULHO DE 2021.

Súmula: Estabelece dia e hora das Sessões Ordinárias Regimentais da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck-PR, revogando o Art. 1º da Resolução 01/2021.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), **APROVOU**, e eu, Clodoaldo Cirilo, **Presidente da Câmara Municipal**, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Conselheiro Mairinck(PR) c.c. o art. 113, § 4º e art. 192, todos do Regimento Interno, **PROMULGO** a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - As Sessões Ordinárias Legislativas da Câmara Municipal serão realizadas nas quartas-feiras, com início às 19h00min (dezenove) hora da noite.

Art. 2º - Revogadas expressamente as disposições em contrário, mais especificamente o Art. 1º da Resolução 01/2021, esta Resolução entrará em vigor a partir da sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2021.

CLODOALDO CIRILO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL